

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR ENGENHARIA CIVIL – REF.ª B

ATA N.º 4

VALORAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTOS / AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

Aos quinze dias do mês de março de dois mil e vinte e três, no edifício da Câmara Municipal de Avis, reuniu o júri, designado por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de vinte e oito de janeiro de dois mil e vinte e dois, constituído por, Maria Lisete Nunes dos Santos, Presidente, Hélder Alberto Maneiras Cortes Pereira e Anabela de Jesus Traquinas Pires, vogais efetivos, para os fins previstos no artigo 25.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de Abril, nomeadamente, para valoração da Prova de Conhecimentos, realizada pelo único candidato a concurso, na sequência do procedimento concursal para ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior (Engenharia Civil) - Ref.ª B, cujo aviso foi publicitado na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE202207/0779, datado de 25/07/2022 e no Diário da República, 2.ª série, n.º 140, com o Aviso (extrato) n.º 14430/2022 datado de 21/07/2022.

Tendo o júri procedido à avaliação e valoração da prova de conhecimentos realizada no dia 10/03/2023 pelas 10h00 horas, na Junta de Freguesia de Avis, o candidato obteve a seguinte classificação:

CANDIDATOS ADMITIDOS:

Nome	Valoração
Tiago André Laranjo Borbinhas.	10,50



Nos termos do n.º 10 do artigo 9.º da Portaria n.º 125-A/2009 de 30/04, na sua atual redação, são excluídos os candidatos que obtiveram uma valoração inferior a 9,5 valores e os candidatos que não compareceram para a realização do método de seleção – Prova de Conhecimentos, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguintes.

Considerando os resultados obtidos, o júri deliberou por unanimidade, proceder à marcação do método de seleção Avaliação Psicológica, prevista na alínea b), n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30/04.

Mais deliberou o júri, que não dispondo dos conhecimentos necessários e especializados para aplicação do método de seleção e sendo este obrigatório, conforme estabelecido no artigo 36.º da LTFP, solicitar ao dirigente máximo, a respetiva colaboração de entidade especializada de acordo com o previsto na alínea i), n.º 2 do artigo 14.º da já citada Portaria.

Assim, o júri deliberou, notificar o candidato admitido nos termos do artigo n.º 2 do artigo 25.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30/04, na sua atual redação, para realização do método de seleção – Avaliação Psicológica, que terá lugar no dia 23/05/2023, pelas 11:30h, no salão da Junta de Freguesia de Avis.

Mais se deliberou, que o candidato deverá fazer-se acompanhar do seu documento de identificação válido.

Para constar, o Júri elaborou a presente ata que depois de lida vai ser assinada pelos membros presentes na reunião.

O Júri